

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 3254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado à seleção de Profissionais da Educação para participar do curso de extensão intitulado "Organização Pedagógica para Educação Bilíngue de Estudantes Surdos".

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14/03/2023 e nos termos constantes nos processos administrativos n.º 23107.005260/2023-83 e n.º 23107.024346/2024-96, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para a Instituição, os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Seleção e Cadastro de Reserva de Cursistas que participarão da atividade de extensão intitulada "Curso Organização Pedagógica para Educação Bilíngue de Estudantes Surdos":

Nome	Matrícula Siape	Função
Israel Bissat Amim	1407878	Coordenador
Ivanete de Freitas Cerqueira	2289017	Membra Titular
Nina Rosa da Silva Araújo	2662444	Membra Titular
Renato Flor Saldanha	2169151	Membro Titular
Fábio Junior Pinheiro da Silva	3219914	Membro Titular

Art. 2º A temporalidade da Comissão em tela corresponde ao período de 4 setembro a 2 de outubro, sendo esta Portaria publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO

Pró-Reitor de Extensão e Cultura, em exercício

Port. n.º 2684/2024



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gilvan Martins do Nascimento, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/10/2024, às 09:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1408331** e o código CRC **FB6C6A40**.